



DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ

Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

PORTARIA Nº 773, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025.

Revogação e designação de acumulação extraordinária.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 25.0.000009598-5/SEI,

CONSIDERANDO a Portaria no 718, de 12 de setembro de 2025, da Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 609, de 29 de julho de 2025, da Corregedoria-Geral,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Revogar parcialmente o artigo 2º da Portaria nº 718/2025/SDPG.IST, para cancelar a designação de acumulação extraordinária **da Defensoria de Amapá**, na Defensoria de Calçoene, **no dia 8 de outubro de 2025.**

Art. 2º. Designar a **Defensoria Criminal do Tribunal do Júri de Macapá**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições da defensora pública Thalita Araújo Silva, na Defensoria de Calçoene, **no dia 8 de outubro de 2025.**

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, 6 de outubro de 2025.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **adegmar pereira loiola**, Subdefensora Pública-Geral Institucional, em 06/10/2025, às 12:55:45, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0154670** e o código CRC **238A28F9**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ

Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

PORTARIA Nº 774, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025.

Concessão de licença para tratamento de saúde à servidora pública.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 25.0.000009708-2/SEI,

CONSIDERANDO o atestado médico apresentado nos autos do processo,

CONSIDERANDO o artigo 240, da Lei Ordinária n.º 066, de 03 de maio de 1993,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 7, de 27 de setembro de 2024, da Defensoria Pública-Geral.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder 7 (sete) dias de licença para tratamento de saúde à servidora pública **Brenda Evelin Alencar Silva**, que exerce suas atividades na Defensoria Pública do Estado do Amapá, **no período de 22 a 28 de setembro de 2025.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 22 de setembro de 2025.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, 6 de outubro de 2025.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **adegmar pereira loiola**, Subdefensora Pública-Geral Institucional, em 06/10/2025, às 13:24:58, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0154705** e o código CRC **3274E16E**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ

Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

PORTARIA Nº 775, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025.

Designação de defensora pública substituta.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 25.0.000009826-7/SEI,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 731, de 25 de julho de 2025, que nomeou Gabriela Ferreira de Oliveira para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Defensora Pública Substituta, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá

CONSIDERANDO o artigo 122, § 1º, da Lei Complementar Estadual n.º 121/2019,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

CONSIDERANDO o artigo 79, da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a defensora pública substituta **Gabriela Ferreira de Oliveira**, para atuação na audiência referente ao processo **n.º 0001662-35.2023.8.03.0001**, em trâmite na Defensoria Criminal do Tribunal do Júri de Macapá, **no dia 6 de outubro de 2025.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, 6 de outubro de 2025.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **adegmar pereira loiola**, Subdefensora Pública-Geral Institucional, em 06/10/2025, às 13:27:32, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0154714** e o código CRC **B5E43233**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ

Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

PORTARIA Nº 776, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025.

Concessão de licença para tratamento de saúde à servidora pública.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 25.0.000009482-2/SEI,

CONSIDERANDO o atestado médico apresentado nos autos do processo,

CONSIDERANDO o artigo 240, da Lei Ordinária n.º 066, de 03 de maio de 1993,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 7, de 27 de setembro de 2024, da Defensoria Pública-Geral.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder 14 (quatorze) dias de licença para tratamento de saúde à servidora pública **Andreia Jordany Maciel Tolosa**, que exerce suas atividades na Defensoria Pública do Estado do Amapá, no **período de 23 de setembro a 6 de outubro de 2025**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 23 de setembro de 2025.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, 6 de outubro de 2025.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **adegmar pereira loiola**, Subdefensora Pública-Geral Institucional, em 06/10/2025, às 14:03:02, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0154738** e o código CRC **08806B14**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ

Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

PORTARIA Nº 791, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025.

Dá publicidade a folga compensatória de Servidor Público.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 25.0.000009483-0/SEI;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 3 (três) dias de folgas compensatórias do Servidor Público Jhonatan Guedes Craveiro, que exerce suas atividades na 2ª Defensoria do Juizado de Violência Doméstica de Macapá, nos dias 29, 30 e 31 de outubro de 2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá/AP, 6 de outubro de 2025.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS

Corregedor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Pereira dos Anjos, Corregedor**, em 06/10/2025, às 13:05:06, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0154286** e o código CRC **6E0B4647**.

25.0.000009483-0

0154286v2



DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ

Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

PORTARIA Nº 792, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025.

Dá publicidade a folga compensatória de Defensor Público Substituto.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº25.0.000009067-3/SEI;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 5 (cinco) dias de folgas compensatórias do Defensor Público Substituto Gustavo Siqueira Bezerra de Melo, que exerce suas atividades na 1ª Defensoria Cível de Macapá, nos dias 3, 4, 5, 6 e 7 de novembro de 2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá/AP, 6 de outubro de 2025.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS

Corregedor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Pereira dos Anjos, Corregedor**, em 06/10/2025, às 13:05:07, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0154297** e o código CRC **3B7125F0**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ

Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

PORTARIA Nº 793, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025.

Dá publicidade à previsão de escala de férias anual dos membros da Defensoria Pública do Estado do Amapá no ano de 2026.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO os princípios da transparência, publicidade e eficiência, norteadores do serviço público;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

CONSIDERANDO o artigo 103 da Lei Complementar Estadual 121/19, que dispõem sobre as férias dos membros da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a serem gozadas conforme escala elaborada pela Corregedoria-Geral;

CONSIDERANDO a previsão contida no art. 22, XIII, da LCE nº 121/2019, que confere à Corregedoria Geral a atribuição de baixar normas nos limites de suas atribuições, visando à regularidade e ao aperfeiçoamento das atividades da Defensoria Pública, sem prejuízo da autonomia funcional de seus membros;

CONSIDERANDO a Resolução nº 88/2023 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá que regulamenta marcação, alteração, interrupção, indenização, abono e pactuação de férias dos membros da DPE/AP;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05, de 02 de maio de 2024 - CGDPEAP que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e folgas compensatórios de membros e servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO os requerimentos realizados pelos membros para elaboração da proposta de escala anual de férias da DPE/AP;

CONSIDERANDO o princípio da autotutela da administração prevista na Súmula nº 473 do Superior Tribunal Federal dispondo que "A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial."

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 25.0.000008969-1.

R E S O L V E:

Art. 1º. Dar publicidade à previsão de escala de férias anual dos membros da Defensoria Pública do Estado do Amapá no ano de 2026, nos termos do anexo único desta Portaria.

Art. 2º. Fica revogada a Portaria nº 762, de 26 de setembro de 2025, da Corregedoria-Geral, a partir da presente data.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá/AP, 6 de outubro de 2025.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS

Corregedor-Geral

ANEXO
ESCALA DE FÉRIAS EXERCÍCIO 2025/2026 DPE-AP

DEFENSOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FÉRIAS
ADEGMAR PEREIRA LOIOLA	2025/2026	13/04/2026 a 22/04/2026
		06/07/2026 a 25/07/2026
ALEXANDRE OLIVEIRA KOCH	2025/2026	12/06/2026 a 26/06/2026
		16/11/2026 a 30/11/2026
ANA CÂNDIDA OLIVEIRA FROTA	2025/2026	02/02/2026 a 13/02/2026
		13/07/2026 a 30/07/2026
ANA LUIZA SARQUIS BOTREL	2025/2026	13/04/2026 a 30/04/2026
		08/09/2026 a 29/09/2026
		16/11/2026 a 20/11/2026
ANDRÉ FELIPE	2025/2026	04/05/2026 a 02/06/2026
		19/11/2026 a 18/12/2026
ARTHUR DE ALMEIDA PESSOA	2025/2026	07/01/2026 a 23/01/2026
		22/04/2026 a 30/04/2026
		29/06/2026 a 17/07/2026
CAMILA BATISTA GONÇALVES	2025/2026	04/05/2026 a 02/06/2026
		05/10/2026 a 03/11/2026
CAMILA FREIRE MONTEIRO DE ARAUJO	2025/2026	06/04/2026 a 17/04/2026
		22/06/2026 a 03/07/2026
		08/09/2026 a 25/09/2026
CARLOS AUGUSTO DE SOUSA M JUNIOR	2025/2026	06/04/2026 a 17/04/2026
		08/09/2026 a 16/09/2026
		11/11/2026 a 19/11/2026
EDISNEI CARDOSO CARNEIRO	2025/2026	05/02/2026 a 13/02/2026
		17/06/2026 a 26/06/2026
		23/11/2026 a 03/12/2026
EDUARDO LORENA GOMES VAZ	2025/2026	12/01/2026 a 21/01/2026
		08/06/2026 a 17/06/2026
		24/08/2026 a 02/09/2026
EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS	2025/2026	08/01/2026 a 06/02/2026
ELANE FERREIRA DANTAS	2025/2026	06/04/2026 a 17/04/2026
		06/07/2026 a 23/07/2026

ELENA DE ALMEIDA ROCHA	2025/2026	09/02/2026 a 13/02/2026
		22/06/2026 a 26/06/2026
		12/10/2026 a 31/10/2026
EZEQUIAS DE ALMEIDA CAMPOS	2025/2026	30/03/2026 a 17/04/2026
		09/12/2026 a 19/12/2026
FABIANA ANEZIA CUNHA DE PAULA	2025/2026	09/03/2026 a 27/03/2026
		22/06/2026 a 10/07/2026
		25/11/2026 a 16/12/2026
GABRIEL CORREIA DE FARIAS	2025/2026	06/04/2026 a 16/04/2026
		13/07/2026 a 22/07/2026
		08/09/2026 a 16/09/2026
GLEYSENY RODRIGUES DE OLIVEIRA	2025/2026	29/06/2026 a 28/07/2026
GUILHERME FRANCISCO DE S. AMARAL	2025/2026	02/03/2026 a 31/03/2026
HELENA LÚCIA ROMERO DOS SANTOS	2025/2026	04/05/2026 a 13/05/2026
		10/08/2026 a 19/08/2026
		28/09/2026 a 07/10/2026
IGOR VALENTE GIUSTI	2025/2026	09/03/2026 a 20/03/2026
		13/10/2026 a 30/10/2026
ISABELLE MESQUITA DE ARAUJO	2025/2026	02/03/2026 a 31/03/2026
JANE CRISTINA VIEIRA NONATO	2025/2026	16/03/2026 a 31/03/2026
		20/07/2026 a 07/08/2026
		14/12/2026 a 18/12/2026
JEFFERSON ALVES TEODÓSIO	2025/2026	19/11/2026 a 18/12/2026
JOSE AUGUSTO NORAT BASTOS FILHO	2025/2026	06/04/2026 a 16/04/2026
		13/07/2026 a 22/07/2026
		13/10/2026 a 21/10/2026
JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO	2025/2026	29/06/2026 a 28/07/2026
JULIA LAFAYETTE PEREIRA	2025/2026	04/05/2026 a 02/06/2026
		03/11/2026 a 02/12/2026
JULIANA MENDEZ MONTEIRO	2025/2026	07/01/2026 a 30/01/2026
		06/07/2026 a 23/07/2026
		27/10/2026 a 13/11/2026
LARISSA JOBIM JORDÃO	2025/2026	15/06/2026 a 26/06/2026
		01/12/2026 a 18/12/2026
LAURA LELIS PASCOAL	2025/2026	19/02/2026 a 06/03/2026
		03/08/2026 a 19/08/2026
		03/11/2026 a 19/11/2026
LAURO MIYASATO JÚNIOR	2025/2026	23/02/2026 a 27/02/2026
		22/04/2026 a 30/04/2026
		03/12/2026 a 18/12/2026
LEONARDO GUERINO	2025/2026	04/05/2026 a 02/06/2026
MARCELA RAMOS FARDIM	2025/2026	15/06/2026 a 14/07/2026

MÁRCIO FONSECA COSTA PEIXOTO	2025/2026	22/04/2026 a 30/04/2026
		08/09/2026 a 17/09/2026
		03/11/2026 a 13/11/2026
MAÍRA DE LUCA LEAL	2025/2026	19/02/2026 a 06/03/2026
		22/06/2026 a 26/06/2026
		08/09/2026 a 01/10/2026
MARIANA FERNANDES CARDOSO	2025/2026	08/06/2026 a 26/06/2026
		13/10/2026 a 23/10/2026
MARÍLIA PEREZ DE LIMA COSTA	2025/2026	23/03/2026 a 01/04/2026
		08/06/2026 a 02/07/2026
		08/09/2026 a 17/09/2026
NICOLE VASCONCELOS LIMA	2025/2026	19/02/2026 a 06/03/2026
		03/08/2026 a 19/08/2026
		03/11/2026 a 19/11/2026
PEDRO PEDIGONI GONÇALVES	2025/2026	22/04/2026 a 30/04/2026
		04/08/2026 a 14/08/2026
		09/12/2026 a 18/12/2026
PEDRO VINICIUS FERREIRA PINTO	2025/2026	19/01/2026 a 28/01/2026
		04/05/2026 a 13/05/2026
		13/10/2026 a 22/10/2026
PRISCILA AGNES MAFFIA LOPES	2025/2026	07/01/2026 a 30/01/2026
		08/07/2026 a 31/07/2026
		07/12/2026 a 18/12/2026
RAMON SIMÕES DE SOUZA	2025/2026	16/03/2026 a 27/03/2026
		01/12/2026 a 18/12/2026
RAPHAELLA ALVES CORREA	2025/2026	08/04/2026 a 17/04/2026
		08/06/2026 a 12/06/2026
		03/11/2026 a 17/11/2026
RAPHAELLA CAMARGO DA CUNHA GOMES	2025/2026	06/08/2026 a 04/09/2026
		13/10/2026 a 11/11/2026
RENATA GUERRA PERNAMBUCO	2025/2026	02/03/2026 a 31/03/2026
RICARDO CARVALHO DE OLIVEIRA	2025/2026	06/04/2026 a 15/04/2026
		01/07/2026 a 10/07/2026
		09/12/2026 a 18/12/2026
ROBERTO COUTINHO FILHO	2025/2026	23/02/2026 a 24/03/2026
RÔMULO QUEIROZ DE CARVALHO	2025/2026	26/01/2026 a 30/01/2026
		06/04/2026 a 17/04/2026
		15/10/2026 a 27/10/2026
SIDNEY JOÃO SILVA GAVAZZA	2025/2026	06/04/2026 a 17/04/2026
		15/10/2026 a 27/10/2026
		14/12/2026 a 18/12/2026
SILVIA PITTIGLIANI	2025/2026	08/06/2026 a 18/06/2026
		03/08/2026 a 21/08/2026

THALITA ARAÚJO SILVA	2025/2026	07/01/2026 a 16/01/2026
		11/05/2026 a 20/05/2026
		09/12/2026 a 18/12/2026
TIRZA AMELIA OLIVEIRA DA ROCHA ABBIN	2025/2026	20/07/2026 a 24/07/2026
		28/08/2026 a 16/09/2026
		14/12/2026 a 18/12/2026
VICTÓRIA NUNES DE ALMEIDA	2025/2026	30/06/2026 a 17/07/2026
		18/08/2026 a 04/09/2026
		03/11/2026 a 26/11/2026
ZÉLIA MORAES DA SILVA	2025/2026	03/08/2026 a 22/08/2026
		07/12/2026 a 16/12/2026



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Pereira dos Anjos, Corregedor**, em 06/10/2025, às 13:05:07, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0154562** e o código CRC **638457CE**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ

Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

PORTARIA Nº 796, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025.

Cancela, a pedido, folga compensatória de Defensora Pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 25.0.000009808-9/SEI;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019DPE/AP;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Portaria nº 772, de 30 de outubro de 2025, da Corregedoria-Geral.

R E S O L V E:

Art. 1º. Cancela, a pedido, 1 (um) dia de folga compensatória da Defensora Pública Raphaella Alves Corrêa, que exerce suas atividades na Defensoria de Pedra Branca do Amapari, no dia 21 de outubro de 2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá/AP, 6 de outubro de 2025.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Pereira dos Anjos, Corregedor**, em 06/10/2025, às 13:05:07, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0154615** e o código CRC **3680E82B**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ

Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

PORTARIA Nº 797, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025.

Cancela, a pedido, folga compensatória de Defensora Pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 25.0.000009771-6/SEI;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019DPE/AP;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Portaria nº 90, de 6 de fevereiro de 2025, da Corregedoria-Geral.

R E S O L V E:

Art. 1º. Cancela, a pedido, 5 (cinco) dias e folgas compensatórias da Defensora Pública Mariana Fernandes Cardoso, que exerce suas atividades na 4ª Defensoria Família de Macapá, nos dias 15, 16, 17, 18 e 19 de dezembro de 2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá/AP, 6 de outubro de 2025.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Pereira dos Anjos, Corregedor**, em 06/10/2025, às 13:05:07, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0154628** e o código CRC **FE671B4F**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ

Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

PORTARIA Nº 794, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025.

Altera, a pedido, férias de servidor Público.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 25.0.000009423-7/SEI;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

CONSIDERANDO a Portaria nº 156, de 7 de março de 2025, da Corregedoria-Geral.

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar, a pedido, 10 (dez) dias de férias do servidor público Kadu Deocleciano Almeida Ribeiro, que exerce suas atividades no Departamento de Protocolo e Publicações Oficiais, anteriormente deferidas para os períodos de 3 a 11 de novembro de 2025, conforme a Portaria nº 156, de 07 de março de 2025, passando a ser usufruído no período de 13 a 22 de outubro de 2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá/AP, 6 de outubro de 2025.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Pereira dos Anjos, Corregedor**, em 06/10/2025, às 13:05:07, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0154640** e o código CRC **00C59A21**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ

Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

PORTARIA Nº 795, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025.

Altera, a pedido, férias de servidor Público.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 25.0.000008020-1/SEI;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

CONSIDERANDO a Portaria nº 771, de 7 de outubro de 2024, da Corregedoria-Geral.

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar, a pedido, 5 (cinco) dias de férias da servidora pública Elorrana Mayra Mendonca Do Carmo, que exerce suas atividades na 2ª Defensoria Cível de Macapá, anteriormente deferidas para os períodos de 15 a 19 de setembro de 2025, conforme a Portaria nº 771, de 7 de outubro de 2024, passando a ser usufruído no período de 20 a 24 de outubro de 2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá/AP, 6 de outubro de 2025.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Pereira dos Anjos, Corregedor**, em 06/10/2025, às 13:05:07, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0154658** e o código CRC **BC1EF87E**.